Resoluções nº 213, de 10 de dezembro de 1968

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica homologada a aprovação do Executivo Municipal, relativamente á planta anexa apresentada por Ronaldo Pereira da Costa e outros, para construção de um prédio na Rua Expedicionários, nesta Cidade.

Parágrafo único Não sendo construído o prédio de conformidade com a planta anexa, a Prefeitura não poderá expedir o "habite-se", de modo a preservar o cumprimento dos dispositivos referentes ás construções no distrito comercial.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1968.

José Moreira Xavier - Presidente

Nélson Melo Franco - Vice - Presidente

Álvaro F. da Silva - 1º Secretário

Dalmi. P. Assunção - 2º Secretário